



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 119/GSER**

**DOE de 15/12/2009**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 29,11 (vinte e nove reais e onze centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo

Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos)

para R\$ 29,11 (vinte e nove reais e onze centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

**ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO**  
**Secretário de Estado da Receita**